



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Pedro Ribeiro Tupinambá

**NÍVEL DE *DISCLOSURE* DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS DO
SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA B3**

Brasília - DF

2022

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio de Carvalho
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Pedro Ribeiro Tupinambá

**NÍVEL DE *DISCLOSURE* DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS DO
SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Contabilidade e Finanças

Área: Instrumentos Financeiros

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Ricardo Miranda
Nazaré

Brasília - DF

2022

TUPINAMBÁ, Pedro Ribeiro.

NÍVEL DE DISCLOSURE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS DO
SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA B3

Brasília, 2022.

Orientador (a): Prof. Dr. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade de Brasília,
Brasília, 2º Semestre letivo de 2021

Pedro Ribeiro Tupinambá

**NÍVEL DE *DISCLOSURE* DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS DO
SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do Prof. Dr. Sérgio Nazaré.

Aprovado em _____ de _____ de 2022.

Prof. Dr. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Orientador

Prof. Dra. Krisley Mendes
Professor – Examinador

Brasília – DF, Abril de 2022

RESUMO

Este artigo é resultado de uma pesquisa, que teve por objetivo apresentar a relação entre o nível de *disclosure* de instrumentos financeiros das empresas de distribuição de alimentos da B3 e seus índices econômico-financeiros apresentados nas demonstrações financeiras de 31/12/2021, divulgadas pelas empresas em seus canais de relacionamento com investidores. Para isso, foram utilizadas as notas explicativas das empresas, um *checklist* com os requisitos de divulgação obrigatória extraídos do CPC 14, e os conceitos do CPC 40. Os resultados do estudo apresentaram uma melhoria na divulgação de instrumentos financeiros por parte das companhias de capital aberto e confirmaram a existência da relação entre a variável de tamanho das empresas e nível de *disclosure* das demonstrações financeiras das empresas, enquanto as outras variáveis estudadas, liquidez, endividamento e rentabilidade, não apresentaram relação relevante com o nível de *disclosure*.

Palavras-chave: *Disclosure*, instrumentos financeiros, divulgação, evidenciação, CPC 14, CPC 40.

ABSTRACT

This article is the result of a research that aimed to present the relationship between the level of disclosure of financial instruments of B3 food distribution companies and their economic-financial indices presented in the financial statements of 12/31/2021 disclosed by the companies in its investor relations channels. For this, the explanatory notes of the companies, a checklist with the mandatory disclosure requirements extracted from CPC 14 and the concepts of CPC 40 were used. The results of the study showed an improvement in the disclosure of financial instruments by publicly traded companies and confirmed the existence of a relationship between the variable of company size and the level of disclosure of the companies' financial statements, while the other variables studied, liquidity, indebtedness and profitability, did not present a relevant relationship with the level of disclosure.

Keywords: *Disclosure, financial instruments, CPC 40, CPC 14.*

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Normas contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros.....	16
Tabela 2 - Convergência das normas internacionais aos CPCs adotados no Brasil.....	18
Tabela 3 - Variáveis dos índices econômicos.....	21
Tabela 4 - Divulgação realizada por cada empresa em nota explicativa de instrumentos financeiros.....	23
Tabela 5 - Cálculos de índices financeiros (em R\$ Milhões).....	24
Tabela 6 - Nível de <i>Disclosure</i> de cada companhia.....	25

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO	14
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	24
5. CONCLUSÕES	28
6. REFERÊNCIAS	30

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade tem como uma de suas principais funções auxiliar o receptor da informação contábil em sua tomada de decisão, sendo ele externo ou interno à companhia. Conforme abordado por Niyama (2021), em Teoria da Contabilidade, o usuário faz parte do processo contábil como um todo e, por esse motivo, é indispensável levar em consideração como sua análise das informações contábeis será realizada, e, para tal estudo, existem premissas contábeis que toda informação divulgada deve conter, como, por exemplo, a comparabilidade. O usuário deve ser capaz de realizar as comparações que julgar necessárias, sendo com outros períodos da empresa ou com outras empresas. Dessa forma, a única maneira possível para isso ocorrer é por meio da convergência de normas contábeis, tanto em mercado interno, quanto convergência de normas internacionais de contabilidade adotadas pelos países e empresas pelo mundo.

Ao tratar de usuário da informação contábil e convergência de divulgações, Niyama (2021) apresenta os usuários em grupos, que utilizarão as informações de maneira e propósito diferentes, e como estes possuem influência na contabilidade. Os principais grupos apresentados por Niyama (2011) são os administradores, investidores, auditores, governo, clientes e credores. Devido à variedade de usuários da informação e necessidades distintas, o CPC 00 (R2) trata os pronunciamentos e requerimentos contábeis com o intuito de fornecer as informações para atender as necessidades do maior número de principais usuários possíveis, visto que “usuários primários possuem desejos de informação diferentes e, possivelmente, conflitantes.” (CPC 00)

Dessa forma, um dos usuários da informação contábil é o próprio administrador da companhia, que utiliza de parâmetros e regras de padronização de norma contábil para, como administrador, relatar aos usuários externos o que está ocorrendo na companhia. Porém, o administrador tem o poder de influenciar as decisões externas à companhia pois, ao definir momentos de reconhecimento e contabilização de transações e estimativas contábeis pode influenciar resultados. Sendo assim, entende-se que com a padronização e convergência de normas, seria possível minimizar julgamentos durante o processo contábil.

Como método de padronização contábil ao redor do mundo, durante o ano de 2008 o Brasil passou a adotar as normas internacionais de contabilidade, os *IFRS – International Financial Reports Standards*, que são emitidos pelo *IASB – International Accounting Standards Board*, órgão criado com a missão de “desenvolver padrões IFRS que tragam transparência,

responsabilidade e eficiência aos mercados financeiros em todo o mundo”, “promovendo confiança, crescimento e estabilidade financeira de longo prazo na economia global”. No Brasil, o processo de convergência às normas internacionais se inicia a partir da criação do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e das traduções das normas contábeis internacionais para sua adaptação no Brasil e CPCs. A primeira norma contábil traduzida para CPC, proveniente de um IFRS, foi o CPC referente à *Impairment*.

A contabilidade no Brasil, hoje, é espelho das normas contábeis internacionais, entretanto, durante um período não havia convergência de normas contábeis entre os países, e a partir de 2002 o FASB e IASB definiram que concentrariam seus esforços na convergência internacional (NIYAMA, 2021).

Um dos temas que gera discussão em sua convergência às normas, e é objeto de estudo deste trabalho, é a divulgação de instrumentos financeiros por parte das companhias.

Atualmente, a utilização de instrumentos financeiros e instrumentos derivativos na contabilidade das companhias e em seus processos de tomada de decisão têm se tornado cada vez mais comum, sendo de suma importância, inclusive, na geração de resultados de algumas companhias. Historicamente, a divulgação em demonstrações financeiras e contabilização de instrumentos financeiros derivativos é um problema enfrentado pelas empresas que fazem a utilização de diversos tipos de instrumentos.

Galdi, Barreto e Flores (2018) definem instrumentos financeiros como itens que se originam de transações financeiras entre empresas, encontrados nas mais diversas situações, possuindo características simples, desde uma troca de recebíveis, até a existência de contratos a termo e de futuros, por exemplo. Por esse motivo, a presença de instrumentos financeiros é robusta nas demonstrações financeiras das empresas e de complexo entendimento em diversas vezes, sendo a correta divulgação do tratamento contábil necessária para os usuários das informações. A partir do entendimento mínimo que se espera obter, foram criados IFRS e IAS aplicáveis aos instrumentos financeiros, inicialmente com o IAS 32, em 1995, tratando da apresentação de instrumentos financeiros, e posteriormente até datas atuais, a existência do IAS 39 e IFRS 7, que tratam de reconhecimento e mensuração, e apresentação e divulgações, respectivamente.

Durante o período de adoção de normas internacionais e convergência para os IFRS dos países e da criação das regulamentações de normas contábeis, a economia global passou por diversas crises e problemas econômicos que são atribuídas aos instrumentos financeiros, como

tratam Galdi, Barreto e Flores (2018), “é fundamental reconhecer que a produção de tais normativos foi acelerada pela ocorrência de crises e problemas econômicos, os quais apresentaram como um de seus agravantes tratamentos contábeis inexistentes ou pouco adequados para os instrumentos financeiros, sobretudo em casos envolvendo instrumentos derivativos”.

Hoje, as principais normas internacionais existentes que abordam a classificação, divulgação e contabilização de instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

Tabela 1: Normas contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros.

Norma	Definição
IAS 32	Definição de instrumentos financeiros e requisitos para classificação
IAS 39	Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros
IFRS 7	Evidenciação de instrumentos financeiros
IFRS 9	Reconhecimento e contabilização de instrumentos financeiros

Fonte: Adaptado de Galdi, Barreto e Flores (2018)

No Brasil, as normas internacionais estão traduzidas e adaptadas para melhor entendimento das companhias brasileiras. Os principais pronunciamentos do IASB citados acima correspondem aos seguintes documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, apresentados na tabela:

Tabela 2: Convergência das normas internacionais aos CPCs adotados no Brasil.

IASB	CPC – BRASIL
IAS 32	CPC 39
IAS 39 e IAS 32	CPC 14
IFRS 7	CPC 40
IFRS 9	CPC 48

Fonte: Adaptado de Galdi, Barreto e Flores (2018)

Assim, foi definido como objeto de estudo e pesquisa a avaliação da divulgação, evidenciação e *disclosure* dos instrumentos financeiros, em companhias brasileiras listadas na bolsa de valores – B3, a partir dos CPC 40 e CPC 14 e seus requisitos obrigatórios de divulgação por parte das companhias.

Após definidos os CPCs 40 e 14 como objetos de estudo, Mapurunga (2011) trata o CPC 40 como um pronunciamento específico para evidenciação de instrumentos financeiros e suas informações, adicionando evidenciações mais complexas e sofisticadas ao conjunto das demonstrações financeiras. O CPC 14, por outro lado, é tratado como um pronunciamento de reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros e apresenta as informações mínimas que as empresas devem divulgar.

A evidenciação contábil, conforme Iudícibus (2004), é o instrumento que garante a divulgação das informações para diversos usuários. Iudícibus (2021) trata ainda a evidenciação como: “a informação que não for relevante deve ser omitida a fim de tornar os demonstrativos contábeis significativos e possíveis de serem entendidos plenamente”.

A evidenciação, atualmente também conhecida como *disclosure* de informações, como tratado em Gelb e Zarowin (2002), tem como objetivo principal ser a fonte de informações para os usuários, proporcionando inclusive aos agentes externos às companhias, dados sobre a incerteza de fluxos de caixa, tempo e valor para a empresa, para que os usuários possam programar seus investimentos e os investimentos futuros das empresas.

Dessa forma, o objetivo da pesquisa é verificar a existência da relação entre a qualidade da divulgação de instrumentos financeiros e características econômicas das companhias de capital aberto do setor de distribuição de alimentos da B3. Para tal, o estudo tem como problema de pesquisa a seguinte questão: Existe relação entre o nível de divulgação de instrumentos financeiros conforme CPC 14 e CPC 40 e as características econômico-financeiras das empresas de capital aberto no Brasil?

Além do capítulo introdutório, o presente estudo está elencado em outras quatro partes, sendo a parte seguinte a de revisão de literatura e referencial teórico. A metodologia de trabalho será apresentada em seguida e, ao final, a análise dos dados e informações obtidas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção irá apresentar a fundamentação teórica em que se baseia o presente trabalho, sua literatura base e as evidências de estudos referentes ao tema.

O Código de melhores práticas do IBGC – Instituto Brasileiro de governança corporativa sustenta a transparência como um dos principais fundamentos de boa governança das companhias, visto que a avaliação dos usuários da informação sobre as companhias passa pelas informações divulgadas por elas. Verifica-se, de acordo com o IBGC (5ª edição p.72) “A avaliação adequada do desempenho e do valor de uma organização depende da divulgação clara, tempestiva e acessível de informações sobre sua estratégia, políticas, atividades realizadas e resultados.”

Conforme Iudícibus, S.D. (2021), “O *Accounting Research Study* nº 1, editado pelo AICPA, em 1961, estabelece, na página 50: “Os demonstrativos contábeis deveriam evidenciar o que for necessário, a fim de não os tornar enganosos.””. Entende-se que o objetivo da demonstração financeira e dos itens divulgados em suas notas explicativas baseia-se em não tornar as demonstrações enganosas para seus usuários, conforme apresentado e enfatizado por Iudícibus (2021). Entretanto, o objetivo da divulgação contábil não passa somente pelo fato de não enganar o leitor e seu usuário final. A correta divulgação passa por critérios pré-definidos de normas contábeis internacionais e nacionais, com o intuito de fornecer a informação adequada e precisa, e não somente a informação “não-enganosa”.

Iudícibus (2021) defende ainda que a evidenciação é pilar fundamental da contabilidade, sendo considerada “um compromisso inalienável”. As formas de evidenciação contábil podem variar por meio de notas explicativas, relatórios da administração, relatórios de auditoria, entretanto, a essência da divulgação permanece a mesma: informar seus usuários sobre as demonstrações e sobre as informações da companhia da melhor forma possível, com a informação em sua melhor qualidade e quantidade.

Ainda, segundo Iudícibus (2004), as informações contábeis devem ser, em sua completude e ao mesmo tempo, divulgadas de forma adequada, justa e plena, atendendo os requisitos necessários e de forma apropriada.

Em documento divulgado pelo IASB, *The Conceptual Framework for Financial Reporting*, o objetivo das demonstrações financeiras está descrito como “fornecer informações financeiras sobre a entidade que seja útil para potenciais e já existentes investidores,

financiadores e outros credores em tomar decisões relacionadas a prover recursos financeiros à companhia divulgada.”

Dantas et al (2005), em suas análises, conforme apresentado em Sousa e Santos (2017), apresentam pontos importantes referentes à divulgação, o *disclosure* e transparência. As normas são precisas quanto ao significado da divulgação e como deve ser realizada, não basta realizar a divulgação contábil das informações, é necessário que a informação seja divulgada de forma oportuna, clara e objetiva, ou seja, com a qualidade necessária para que a divulgação encontre a transparência no processo de *disclosure* da companhia.

O *disclosure* constitui um compromisso entre as companhias, os usuários e a contabilidade (LOPES; MARTINS, 2005), onde se entende que a finalidade e o compromisso assumidos pela área contábil é atender as necessidades dos usuários em seu processo de decisão por meio da divulgação de informações tempestivas, confiáveis, uniformes e comparáveis, características apontadas por (YAMAMOTO & SALOTTI, 2006).

Ainda, a importância dada à divulgação contábil apresenta sua relevância, pois, segundo Cruz e Lima (2010), o fato principal das divulgações das demonstrações financeiras é a influência que as informações têm sobre o comportamento dos usuários e dos fornecedores das informações. Tratando sobre instrumentos financeiros, o artigo disserta ainda que os agentes econômicos do mercado têm sua percepção de riscos sobre a companhia afetada de acordo com o que é divulgado.

No contexto de divulgação de informações e instrumentos financeiros, são apresentadas duas normas referentes à divulgação em demonstrações financeiras: O IFRS 7, apresentado pelo IASB, e traduzido pelo CPC como o CPC 40 – Instrumentos financeiros – evidenciação, divulgado em 30/08/2012 em sua versão R1, e o CPC 14.

O CPC 40 tem como objetivo principal regulamentar a divulgação de instrumentos financeiros das companhias, como trata em “O objetivo deste Pronunciamento é exigir que a entidade divulgue nas suas demonstrações contábeis aquilo que permita que os usuários avaliem: (a) a significância do instrumento financeiro para a posição patrimonial e financeira e para o desempenho da entidade; e (b) a natureza e a extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros a que a entidade está exposta durante o período e ao fim do período contábil, e como a entidade administra esses riscos.”

O CPC 14, também estudado pelo presente trabalho, tem como objetivo estabelecer os princípios do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros e de contratos de compra e venda não-financeiros, e a divulgação de instrumentos financeiros derivativos.

Como definição do conceito de instrumentos financeiros, utilizou-se como base os conceitos dos CPCs e o apresentado em Galdi, Barreto e Flores (2018). A definição de instrumento financeiro baseia-se em contratos que originem como retorno ou contrapartida um ativo financeiro em uma entidade e um passivo financeiro ou título em outra. Dessa forma, define-se ativo financeiro como (a) Caixa, (b) instrumento patrimonial de outra entidade, (c) um direito contratual ou (d) um contrato que será ou poderá ser liquidado com títulos patrimoniais, enquanto passivo financeiro define-se como (a) uma obrigação contratual de entrega de caixa ou troca de ativo financeiro e (b) um contrato que poderá ser liquidado com títulos patrimoniais próprios.

Assim, conforme tratado acima, com o advento de crises financeiras mundiais e problemáticas por conta de instrumentos financeiros e falta da divulgação correta por parte das companhias, se fez necessária a criação de normas específicas para divulgação dos instrumentos financeiros, para que seja possível que o usuário da informação consiga entender os riscos a que a companhia está sendo exposta por meio de seus instrumentos financeiros, risco este que será evidenciado em nota explicativa de instrumentos financeiros e gestão de risco.

Mapurunga (2011) ressalta que, dada a natureza de instrumentos financeiros, e mais a fundo, instrumentos financeiros derivativos, é necessário que haja mais cuidado e mais esforço da companhia em sua divulgação e contabilização acerca das transações envolvendo instrumentos financeiros. Em outros momentos, antes da resolução de normas atuais, os instrumentos financeiros derivativos, por exemplo, não faziam parte da divulgação de balanço. Dessa forma, era impossível que os usuários conseguissem o conhecimento necessário acerca do risco que aquela instituição estava assumindo, ou da gestão de risco existente em seu portfólio.

Conforme divulgado no CPC 40, “A entidade deve divulgar informações que possibilitem que os usuários de suas demonstrações contábeis avaliem a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros aos quais a entidade está exposta na data das demonstrações contábeis.” Entretanto, em Sousa e Santos (2017) é apresentado que os níveis de divulgação esperados referentes ao CPC 40, para os anos de 2012 a 2015, ainda estão

aquém do esperado, onde os conglomerados financeiros analisados ainda não estavam cumprindo todos os requisitos necessários.

Em Mapurunga (2011) são apresentados em seus resultados de pesquisa os seguintes fatores: “O item “objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos”, o segundo mais divulgado pelas empresas analisadas por Murcia (2009), foi divulgado por apenas 36% das empresas objeto da presente pesquisa”. Em contrapartida, o item de riscos associados à estratégia de atuação no mercado foi percebido em 69,3% das empresas estudadas.

Ainda, as análises de demonstrações contábeis passam por diversas situações e a divulgação correta de suas informações se faz essencial. A contabilidade, além das informações citadas acima, possui função de análise econômico-financeira de empresas. A união do nível de divulgação de uma empresa com sua saúde e capacidade operacional possui forte grau de relação contábil.

A definição do objeto de pesquisa do presente estudo passa pela análise de resultados de índices das demonstrações financeiras e contábeis. Dessa forma, são apresentados os índices abaixo, que serão importantes para estudar a relação entre pesquisa e análise de resultados, visto que a divulgação de empresas maiores e de capital aberto possuem melhor grau de evidenciação, conforme relacionado em pesquisas anteriores sobre o assunto, como em Cruz e Lima (2010), Murcia e Santos (2009) e Yamamoto e Salotti (2006). Tais estudos utilizaram variáveis econômicas como tamanho, rentabilidade, lucro e desempenho, apresentando como resultado em todas elas a relação positiva com o *disclosure* em seus grupos de pesquisas com as variáveis estudadas.

Assaf Neto (2020) entende a análise das demonstrações financeiras como um dos estudos mais importantes da administração de uma companhia e de um investidor externo. Nesse contexto, a divulgação correta de instrumentos financeiros, que impacta diretamente o cálculo de índices financeiros e a análise econômico-financeira realizada para uma companhia, se faz necessária e importante.

Marion (2012) trata como os principais e fundamentais ângulos da análise financeira de uma demonstração contábil os seguintes fatores: Situação financeira (Liquidez), Estrutura de capital (endividamento) e situação econômica (rentabilidade). Segundo ele, os três fatores compõem o tripé decisório de uma empresa, visto que são os três pilares para decisões serem tomadas dentro de uma empresa.

Em estudos anteriores sobre o tema e temas correlatos, foi observada a existência de artigos e pesquisas voltados para a divulgação de instrumentos financeiros e derivativos de acordo com CPC 40, entretanto, o presente estudo trata da divulgação de instrumentos financeiros em acordo com os requisitos do CPC 40 e do CPC 14 por parte das empresas do setor de consumo não cíclico, segundo classificação da B3, do subsetor de Comércio e Distribuição, que fazem parte do segmento de Alimentos.

No Brasil, Mapurunga (2011) realizou a análise do nível de *disclosure* de instrumentos financeiros derivativos em firmas brasileiras em acordo com o CPC 14 de 165 empresas listadas nos níveis diferenciados de governança da bolsa de valores. A discussão principal do estudo está relacionada à divulgação das obrigações definidas no CPC 14.

Sousa e Santos (2017) apresentaram em seu artigo o nível de evidência das instituições financeiras à luz das exigências do CPC 40 – Instrumentos Financeiros, com enfoque em conglomerados financeiros e realização de estudo por meio de *checklist* próprio para entendimento e análise das divulgações das empresas.

Murcia e Santos, (2009), realizaram a análise a partir das deliberações da CVM acerca do assunto de instrumentos financeiros derivativos em cenário pós-crise causada pelos derivativos em 2008 e deliberações da CVM realizadas para o cenário atualizado para a proteção do usuário e melhor evidência.

Os três artigos acima apresentam, conforme abordado em Sousa e Santos (2017), uma evolução no nível de evidência dos instrumentos financeiros, sendo eles derivativos ou não, enquanto Murcia e Santos (2009) evidenciam seus resultados de divulgação de valor justo, estratégia de atuação e principais compromissos futuros com resultados inferiores a 10% das empresas analisadas tendo divulgado tais informações em 2007. Em 2008 o estudo já apresenta melhoria em seus níveis de divulgação, com resultados próximos a 50%. Mapurunga (2011) apresenta resultados comparativos ao estudo de Murcia (2009), e corrobora como item mais divulgado a política de utilização de instrumentos financeiros e derivativos. No que tange ao valor justo dos instrumentos financeiros, pouco divulgado em Murcia (2009), o estudo de Mapurunga apresenta percentual maior, com 68% das empresas tendo divulgado e 58,7% evidenciando de forma correta. Sousa e Santos (2017) apresentam índices de divulgações mais elevados em sua pesquisa, inclusive pelo fato de ser mais recente e já ser mais disseminada a importância da divulgação e as normas sobre instrumentos financeiros. Em seu estudo, foram

identificados 73,8% dos quesitos selecionados para análise (3.195 de 4.328) em 2013 e 72,9% em 2014.

Dessa forma, percebe-se uma melhoria no nível de divulgação dos instrumentos financeiros e dos instrumentos derivativos em face às normas e obrigações contábeis. Com esse intuito, o presente estudo será reportado com as informações financeiras de 2021 de companhias com capital aberto e divulgações em site da CVM e B3.

Para analisar e corroborar com a melhoria das divulgações de instrumentos, serão selecionados os itens com menor índice de divulgação do estudo apresentado por Mapurunga (2011), que também possui índices apresentados por Murcia (2009).

A base para utilização dos presentes artigos está relacionada às divulgações obrigatórias e períodos que possuem características convergentes. Murcia (2009) apresenta seu artigo em período pós-crise do *sub-prime*, altamente correlacionada à divulgação de instrumentos derivativos, em período de adaptação das empresas às novas normas de instrumentos financeiros. Mapurunga, em 2011, utiliza como base de pesquisa o artigo anterior para realizar análise prospectiva. O presente estudo, assim como em Murcia (2009) é apresentado em período pós-crise, neste caso à crise do COVID-19, e em período de divulgações de instrumentos financeiros já consolidadas pelas companhias.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo tem caráter descritivo, comparativo e quantitativo, pois, para atender ao objetivo proposto de verificar a aplicação correta das normas contábeis em relação à divulgação de informações sobre instrumentos financeiros das companhias selecionadas, foi adotada a abordagem quantitativa com procedimentos documentais. Foram utilizados os dados presentes nas notas explicativas e demonstrações financeiras das companhias do período de 2021 publicadas pelas empresas do setor de distribuição de alimentos no sítio de informações da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e em seu sítio de Relação com Investidores, onde estão presentes informações secundárias.

Foram utilizadas as informações disponibilizadas nas demonstrações financeiras das empresas, como balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas do período findo em 31/12/2021 para cálculos de índices econômico-financeiros das empresas selecionadas, com o intuito de analisar a diferença de tamanho e saúde das empresas com a divulgação de seus instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras.

Foram examinadas as demonstrações contábeis das empresas listadas na B3 do segmento de consumo não-cíclico, do subsetor de comércio e distribuição, do segmento de alimentos, que é composto por hipermercados de rede existentes no Brasil. A escolha do setor se deve à importância que tais empresas e setor possuem no mercado brasileiro e setor varejista.

Ferreira, Venâncio e Abrantes (2009) ressaltam a importância do setor, apresentando que entre os segmentos que fazem parte do setor de varejo, o setor supermercadista possui grande destaque nacional. Com o passar do tempo, foi apresentado aumento em sua participação na comercialização de produtos no setor desde 1980, chegando a 86% no final dos anos de 1990 e início dos anos 2000.

As companhias do setor possuem forte influência no mercado de capitais, possuindo participação no mercado de todo o Brasil. Por esse motivo, foram analisadas todas as empresas do grupo descrito acima, sendo as empresas as listadas abaixo:

1. Atacadão S.A. (CRFB)
2. Pão de Açúcar (PCAR)
3. Grupo Mateus S.A. (GMAT)
4. Sendas Distribuidora S.A. (ASAI)

Simões, P.N (2006) apresenta em seu estudo a importância do setor de supermercados do Brasil no PIB nacional e no desenvolvimento social da sociedade. Em 2004, somente o autosserviço alimentar brasileiro foi responsável por 6% do PIB e emprego de 788 mil trabalhadores, segundo pesquisa realizada pela ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados. Para 2020, os dados da ABRAS continuam apresentando a importância do setor, que foi responsável por 7,5% do PIB nacional, faturando \$554 bilhões no período. Ainda, devido ao avanço tecnológico das empresas, que agora atuam também no setor de *e-commerce*, sua importância aumenta. Segundo pesquisa da Neotrust, empresa que monitora o e-commerce brasileiro, em 2021, o *e-commerce* faturou cerca de \$161 bilhões, 27% a mais que o ano de 2020.

Vale ressaltar que as quatro empresas do estudo estão classificadas no nível de Novo Mercado (NM) da B3, logo, é esperado um alto nível de divulgação contábil por parte das companhias, visto que fazem parte do grupo da B3 indicado pelas melhores práticas de governança. Conforme mencionado acima, e sustentado pelo Manual do IBGC, a transparência e divulgação são pilares fundamentais da governança de uma empresa.

Dessa forma, analisamos as divulgações do ano de 2021 das companhias, seus relatórios de administração divulgados pelas empresas e as demonstrações contábeis divulgadas junto à CVM e B3.

A amostra final da pesquisa contém quatro empresas e engloba as divulgações de resultados do ano de 2021 e o comparativo entre 2021 e 2020, divulgados em conjunto nas demonstrações financeiras, cujos dados foram coletados e catalogados para análise utilizando como métricas-base o CPC 14, o CPC 40 e os estudos apresentados por Murcia (2009) e Mapurunga (2011) e seus indicadores utilizados.

Os procedimentos de análise de dados foram concentrados, de forma principal, na análise de conteúdo das demonstrações financeiras das companhias citadas acima, baseados no modelo de estudo de Mapurunga (2021), Murcia (2009) e Sousa e Santos (2017), analisando as notas explicativas de divulgações de instrumentos financeiros.

Foi realizada a análise de dados baseado no quadro e itens de evidenciação elaborados por Mapurunga (2011), com o propósito de identificar os itens evidenciados pelas empresas da amostra. Utilizamos como dados analisados os itens de evidenciação com menor índice de frequência observada no estudo anterior de Mapurunga (2011).

Foi utilizado para o estudo e análise os 10 itens com menor índice de divulgação no estudo de Mapurunga (2011), extraídos do CPC 14, com o intuito de observar uma melhoria na frequência que tais itens são observados nas demonstrações financeiras da amostra selecionada.

Dessa forma, cada item de evidenciação possui pontuação 1 (um) quando a informação requerida está sendo divulgada, e 0 (zero) quando não foi divulgado, e será apresentado no resultado como “S” para divulgado pela empresa e “N” como não divulgado.

Após a análise dos dados apresentados referentes aos instrumentos financeiros, procurou-se verificar a relação existente entre os dados apresentados e quantidade em que são divulgados pelas empresas e suas características econômico-financeiras, uma vez que, ainda conforme Mapurunga (2011), tamanho e desempenho estão alinhados com a divulgação, visto que empresas maiores, para atender investidores, tendem a possuir melhor grau de evidenciação contábil.

Sendo assim, utilizando de estudos anteriores como base, selecionamos as variáveis: (i) liquidez; (ii) endividamento; (iii) rentabilidade e (iv) tamanho, utilizando as *proxies* apresentadas no quadro 1 abaixo. Há diferenças entre o estudo realizado por Mapurunga (2011), onde foi utilizado tamanho, lucro, rentabilidade e endividamento, pois optamos por utilizar a variável da liquidez devido aos estudos apresentados por Marion (2019), que apresenta o tripé de decisões de uma empresa e como as decisões são tomadas.

Inicialmente, com o conjunto de informações divulgadas e pesquisa documental, foram identificadas as informações gerais das companhias, como ativo total, passivo, patrimônio líquido, e demonstrações de resultado das empresas para cálculo das variáveis apresentadas no quadro 1.

Tabela 3: Variáveis dos índices econômicos.

Variável	Proxy
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante
Tamanho	Ativo Total
Endividamento total	Passivo Oneroso / Ativo Total
Rentabilidade	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (ROE)

Fonte: Adaptado de Mapurunga (2011)

Foram utilizados os índices de endividamento e rentabilidade da mesma forma que foram apresentados por Mapurunga (2011), entretanto, para o índice de liquidez, foi definida a

liquidez corrente para cálculo. Segundo Assaf Neto (2002), a liquidez corrente apresenta o total de ativo circulante para cada \$1,00 de passivo de dívidas no curto prazo da empresa. Ainda, a liquidez corrente é um índice amplamente calculado e utilizado em análises de demonstrações financeiras.

Para o processamento e análise final dos dados, por utilizar a população completa da base de dados do setor de distribuição de alimentos da B3, foi realizada a análise comparando os índices econômicos de cada companhia estudada com o nível de apresentação dos instrumentos financeiros e quantidade de itens evidenciáveis que foram de fato evidenciados pelas empresas. Dessa forma, será realizada a análise de empresa por empresa e seu índice econômico utilizado para corroborar as teses evidenciadas por Mapurunga (2011).

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a análise realizada das notas explicativas e das divulgações de instrumentos financeiros realizadas pelas empresas, foi realizada a verificação dos itens a serem divulgados nas notas explicativas de instrumentos financeiros e verificamos os itens propostos anteriormente.

A partir dos dados, foi possível observar o grau de cumprimento dos itens escolhidos para análise referentes às divulgações obrigatórias do CPC 14, por parte das empresas analisadas (Tabela 1).

Tabela 4: Divulgação realizada por cada empresa em nota explicativa de instrumentos financeiros.

Item observado	Frequência observada por Mapurunga	Frequência observada		Informação por empresa			
	%	Nº	%	CRFB	PCAR	GMAT	ASAI
(i) Os resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para cada instrumento financeiro	0,00%	0	0	N	N	N	N
(ii) Valores registrados por estratégia de atuação no mercado	0,00%	2	50%	S	S	N	N
(iii) Razões pormenorizadas de eventuais mudanças na classificação dos instrumentos financeiros	0,00%	1	25%	S	N	N	N
(iv) Valores e efeito no resultado do período daqueles montantes transferidos do patrimônio líquido em decorrência do reconhecimento contábil das perdas e dos ganhos no item objeto de <i>hedge</i>	1,30%	0	0	N	N	N	N
(v) Risco da carteira	5,30%	4	100%	S	S	S	S
(vi) Valores registrados e apresentados agrupados por risco	6,70%	4	100%	S	S	S	S
(vii) Os prazos para o impacto financeiro previsto das transações e compromissos futuros de fluxo de caixa	6,70%	4	100%	S	S	S	S
(viii) Valores e efeito no resultado do período de operações que deixaram de ser qualificadas para a contabilidade de operações de proteção patrimonial (<i>hedge</i>)	10,70%	0	0	N	N	N	N
(ix) Principais transações e compromissos futuros objeto de proteção patrimonial (<i>hedge</i>) de fluxo de caixa	12,00%	2	50%	S	S	N	N
(x) Ganhos e perdas no período, segregados aqueles registrados no patrimônio líquido	14,70%	3	75%	S	S	N	S

Fonte: Elaboração própria.

A partir do estudo realizado por Mapurunga (2011), selecionamos os 10 itens acima que apresentaram menor frequência em seu estudo, extraídos do CPC 14, e realizamos a análise das quatro empresas selecionadas para objeto de estudo.

Mapurunga (2011) utilizou como amostra as demonstrações financeiras padronizadas de 75 companhias listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&F Bovespa.

Inicialmente, devido à diferença de tamanho de amostra, os percentuais comparativos entre o estudo anterior e o atual possuem discrepância, entretanto, entende-se também que o período de 10 anos de diferença entre os trabalhos e a consolidação das normas de instrumentos financeiros possuem grande relevância.

Os itens “Risco de carteira”, “Valores apresentados e registrados por risco” e “Os prazos para o impacto financeiro previsto das transações e compromissos futuros de fluxo de caixa” são apresentados pelas quatro empresas analisadas, obtendo 100% de frequência no estudo. Realizando uma analogia aos estudos de Mapurunga (2011) e Murcia (2009), onde os itens com maior número de divulgações foram políticas de utilização e objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, verifica-se que o tema de riscos para as empresas é trazido à tona com frequência e considerado importante no entendimento dos investidores e demais usuários das informações, visto que o investidor busca saber os riscos que a companhia está enfrentando e o que pode ocorrer derivado de tais riscos.

Ainda em relação aos itens mais divulgados pelo setor, o item “Ganhos e perdas no período, segregados aqueles registrados no patrimônio líquido” somente não foi divulgado pelo Grupo Mateus, sendo apresentado por 75% (3 das 4 empresas) das demonstrações financeiras.

Quando comparado com estudos anteriores, os percentuais de divulgação identificados dos itens selecionados apresentam grande evolução ao utilizar o setor de distribuição de alimentos da B3. Observa-se que os itens que obtiveram 100% de divulgação somente haviam sido divulgados por 5,30% e 6,70% das companhias, respectivamente.

Entretanto, ainda se observam itens que mantiveram baixo índice de divulgações por parte das empresas, mesmo com uma amostra reduzida, como o item de “Resultados obtidos em relação aos objetivos propostos de cada instrumento financeiro”, que não foi divulgado por nenhuma das companhias em 2021, assim como não foi divulgado no estudo anterior. Entre os itens com baixo percentual de divulgação, destaca-se o item de “Razões pormenorizadas de eventuais mudanças nas classificações dos instrumentos financeiros”, que apesar de ter apresentado melhora quando comparado ao estudo anterior, foi apresentado somente por uma companhia. O item é considerado crítico por ser requerido de divulgação referente à mudança de estimativa contábil e mudança na contabilização, conforme apresentado no CPC 23: “A

entidade deve divulgar a natureza e o montante de mudança na estimativa contábil que tenha efeito no período corrente ou se espera que tenha efeito em períodos subsequentes, salvo quando a divulgação do efeito de períodos subsequentes for impraticável.”

Entretanto, assim como em Mapurunga (2011), onde não houve apresentação do item em questão, Tonetto Filho e Fregonesi (2010) também não identificaram divulgações referentes a este item em seu estudo sobre as demonstrações financeiras de 2007 e 2008. Sendo assim, é possível entender a tendência de não divulgação do item pelas empresas e o fato de ser um item com pouca ocorrência para as empresas.

Vale ressaltar que nenhuma empresa não divulgou nenhuma informação, enquanto comparado ao estudo de Mapurunga (2011), cerca de 10% das empresas não haviam divulgado qualquer informação. Para as demonstrações financeiras de 2021 todas as empresas da amostra apresentam algum grau de divulgação referente à instrumentos financeiros e derivativos.

Para a análise de relação dos fatores econômicos e financeiros das companhias com os níveis de divulgação apresentados, foram realizados os cálculos abaixo apresentados no quadro 2 dos índices anteriormente definidos como determinantes e que poderiam influenciar no nível de divulgação das empresas.

Tabela 5: Cálculos de índices financeiros (em R\$ Milhões).

Variável	CRFB	PCAR	GMAT	ASAI
Liquidez Corrente	1,06	1,08	3,8	1,01
Tamanho	58.924	49.443	9.954	22.854
Endividamento	12%	18%	20%	35%
Rentabilidade	18%	6%	12%	58%

Fonte: Elaboração própria com dados extraídos das Demonstrações financeiras das Companhias.

Foi feito o comparativo entre as empresas e cada variável utilizada e sua relação com a divulgação de instrumentos financeiros de acordo com a pontuação de cada companhia, conforme abaixo na tabela 6:

Tabela 6: Nível de *Disclosure* de cada companhia

Empresa	Pontuação
CRFB	7
PCAR	6
GMAT	3
ASAI	4

Fonte: Elaboração própria.

A partir dos quadros acima, observa-se a existência de relação entre a variável tamanho e o nível de *disclosure* das notas explicativas de instrumentos financeiros das companhias observado a partir das demonstrações financeiras e variáveis analisadas.

As empresas estão classificadas em seu tamanho pelo total de ativos em seu balanço patrimonial, incluindo ativos realizáveis a longo prazo, e, conseqüentemente, verifica-se que as empresas de maior tamanho são as empresas com maior pontuação em níveis de divulgações de instrumentos financeiros. De fato, a ordem de tamanho das empresas, apresentada da seguinte forma: 1) CRFB; 2) PCAR; 3) ASAI e 4) GMAT é fator determinante, visto que a classificação das divulgações, conforme quadro 3, apresenta a mesma classificação e ordem das empresas.

Ainda, é possível perceber relevância também no fator endividamento, onde a empresa com menor índice de endividamento total (CRFB) é a empresa que possui melhor índice de divulgação dos instrumentos financeiros.

Assim como em Mapurunga (2011), o fator tamanho é determinante no nível de divulgações das notas explicativas de instrumentos financeiros, onde as empresas definidas como de maior tamanho apresentavam melhor índice de divulgação. Em contrapartida, com relação à variável de endividamento, que não apresentou relação com a divulgação no estudo de Mapurunga (2011), no presente estudo, a empresa de menor índice de endividamento é a mais bem colocada no índice de divulgações.

Mapurunga (2011) apresenta ainda a hipótese que empresas maiores possuem um número maior de pessoas trabalhando no processo de divulgação de informações, e, conseqüentemente, mais recursos para a preparação das demonstrações financeiras, influenciando assim o nível de *disclosure*. Ainda, é possível perceber que a amostra realizada por Mapurunga (2011) reflete a realidade de amostras menores e setores específicos de indústrias de capital aberto, como o caso do segmento de distribuição de alimentos da B3.

Do ponto de vista geral e consolidando as empresas e estudos apresentados, assim como em Sousa e Santos (2017), foi apresentado uma melhoria no nível de divulgação das empresas, como era esperado devido ao tempo entre os estudos realizados, e, ainda, devido à diminuição da amostra de pesquisas, sendo todas as empresas analisadas no presente estudo integrantes do novo mercado da B3.

CONCLUSÕES

O estudo teve como objetivo verificar a existência de relação entre nível de divulgação de instrumentos financeiros, conforme pronunciamentos contábeis 14 e 40, e seu impacto em indicadores escolhidos em companhias do segmento de comércio e distribuição de alimentos da B3, classificadas como consumo não-cíclico, que possuem capital aberto. Foram utilizados os indicadores tamanho, rentabilidade, endividamento e liquidez.

Cada companhia teve uma análise específica, comparando as métricas definidas de cada uma delas com o nível de divulgação utilizado.

Percebe-se uma melhoria no nível de divulgação por parte das empresas, visto que foram utilizados os itens de menor evidenciação em trabalhos anteriores, e, para as demonstrações de 2021, foram apresentadas melhorias em tais índices.

Após análise qualitativa das demonstrações financeiras e as divulgações realizadas por cada empresa, foi verificada a relação entre os indicadores econômico-financeiros selecionados e os níveis de divulgação apresentados. Nos resultados encontrados não foi possível identificar relação, nem positiva nem negativa, com as variáveis de liquidez, endividamento e rentabilidade, corroborando a análise realizada por Mapurunga (2011).

Quanto às variáveis que possuem relação entre divulgação e índices econômicos, destaca-se a variável tamanho, ou seja, melhor o nível de *disclosure* da empresa quanto maior seu tamanho, calculado pelo total de ativos da empresa. A partir da relação percebida, é possível, dessa forma, corroborar os achados de Mapurunga (2011), Murcia e Santos (2009) e Cruz e Lima (2010), onde também foi observado um maior nível de *disclosure* por parte de companhias maiores.

Pode-se inferir, a partir do estudo, que a variável de tamanho conduz a um melhor nível de elaboração de demonstrações financeiras e, conseqüentemente, um maior nível de *disclosure* por parte das empresas maiores. Esse fator se deve à exposição que tais empresas possuem junto ao mercado, por serem referências em seus segmentos e possuírem maior nível de interesse por parte dos *stakeholders*.

Verificou-se ainda uma melhoria no nível de *disclosure* na divulgação das informações sobre instrumentos financeiros por parte das empresas, mesmo que em amostra reduzida, apresentando itens que não possuíam divulgação em períodos anteriores e em 2021 atingiram 100% de divulgação das empresas do setor analisado.

Dessa forma, o estudo contribui para o entendimento da existência de relação entre as condições econômico-financeiras das empresas de capital aberta, seus índices e a divulgação de instrumentos financeiros de acordo com o CPC 14 e CPC 40 das empresas de capital aberto do Brasil, e, principalmente, das empresas de distribuição de alimentos da B3.

Por fim, é possível realizar a mesma análise de índices e ampliar os setores de pesquisa. Sugere-se que futuras pesquisas realizem o comparativo completo dos itens do CPC 14 para corroborar a possível melhoria em 100% dos itens evidenciáveis pelas empresas, ou a realização do estudo dos mesmos itens com outro setor da B3 como amostra.

REFERÊNCIAS

CÁSSIA, VANESSA & OLAK, ALVES & DE, LONDRINA & GERLANDO, AUGUSTO & SAMPAIO, FRANCO & DE, LIMA & DE, SÃO & MARCOTTI, PAULO. (2010). Reputação Corporativa e Nível de Disclosure das Empresas de Capital Aberto No Brasil. *Revista Universo Contábil*. 6. 10.4270/ruc.2010105n

MAPURUNGA, P.V. R. *et al.* Determinantes do nível de disclosure de instrumentos financeiros derivativos em firmas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 22, n. 57, p. 263-278, 2011

IUDICIBUS, S. D. (2021). *Teoria da Contabilidade*. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028041/>

DANTAS, J. A. *et al.* A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. *Economia e Gestão*, v. 5, n. 11, p. 56-76, 2005.

GALDI, F.C.; BARRETO, E.; FLORES, E. *Contabilidade de Instrumentos Financeiros*. São Paulo: Atlas, 2018.

NETO, ALEXANDRE A. *Finanças Corporativas e Valor*. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Grupo GEN, 2020.

MARION, JOSÉ C. *Análise das Demonstrações Contábeis*. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Grupo GEN, 2019.

COSTA JUNIOR, J. V. Uma avaliação do nível de evidenciação das companhias abertas, no Brasil, no tocante aos instrumentos financeiros. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 14, n. 32, p. 23-39, 2003.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. Regulação contábil e a divulgação de informações de operações com instrumentos financeiros derivativos: análise do impacto da CVM nº 566/08 e da CVM nº 475/08 no disclosure das companhias abertas no Brasil. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 3, n. 6, p. 3-21, 2009.

ASSAF NETO, ALEXANDRE. *Estrutura e Análise de balanços: um enfoque econômico financeiro*. 8 ed. São Paulo: Atlas S.A, 2009.

TONETTO FILHO, VITÓRIO; FREGONESI, MARIANA SIMÕES FERRAZ DO AMARAL. *Análise da variação nos índices de endividamento e liquidez e do nível de divulgação das empresas do setor de alimentos processados com a adoção das normas internacionais*. In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA, 10., 2010, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2010. CD-ROM.

MURCIA, FERNANDO DAL-RI; SANTOS, ARIIVALDO DOS. Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 3, n. 2, p. 72-95, mai./ago. 2009.

LOPES, ALEXSANDRO BROEDEL; MARTINS, ELISEU. *Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem*, São Paulo: Atlas 2005.

YAMAMOTO, MARINA MITIYO; SALOTTI, BRUNO MEIRELLES. *Informação contábil: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais*. São Paulo: Atlas, 2006.

NIYAMA, J. K. (2021). *Teoria da Contabilidade* (4th edição). Grupo GEN. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597027792>

DARÓS, LEANDRO LUÍS E BORBA, JOSÉ ALONSO Evidenciação de instrumentos financeiros derivativos nas demonstrações contábeis: uma análise das empresas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças [online]*. 2005, v. 16, n. 39 [Acessado 15 março 2022], pp. 68-80. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1519-70772005000300006>>. Epub 07 Jun 2011. ISSN 1808-057X. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772005000300006>.

FLORENCE DOS SANTOS, NILZA NASHIRO, SILVA FLORES, EDUARDO DA, PIMENTEL GUIMARÃES, ISAC, SLOMSKI, VILMA GENI, FERNANDES DA SILVA, ALDY Nível de evidenciação obtido na divulgação das notas explicativas de instrumentos financeiros derivativos segundo a deliberação CVM nº 550/08. *Revista Contemporânea de Contabilidade [online]*. 2010, 7(13), 175-196[Data de Consulta em 10 de março de 2022]. ISSN: 1807-1821. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=76220594009>

TURRA, FRANCISCO JOSÉ. *Verificando o nível de adoção da “IFRS 7 / CPC 40 - instrumentos financeiros: divulgação”* por empresas brasileiras. 2016. [106 f.]. Tese (Controladoria Empresarial) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, [São Paulo].

GELB, D. S.; ZAROWIN, P. Corporate disclosure policy and the informativeness of stock prices. *Review of Accounting Studies*, v. 7, n. 1, p. 33-52, 2002.

FERREIRA, M. A. M., VENÂNCIO, M. M., & ABRANTES, L. A. (2009). *Análise da eficiência do setor de supermercados no Brasil. Economia aplicada*, 13(2), 333-347.

SIMÕES, P. N. (2006). *Uma análise sobre a estrutura, conduta e desempenho do setor de supermercados do Brasil*.

IUDÍCIBUS, S. DE, & LOPES, A. B. (2004). *Teoria avançada da contabilidade*. São Paulo: Atlas.

SOUSA, R. L. S.; SANTOS, O. M. Nível de evidenciação das instituições financeiras à luz das exigências do CPC 40 – Instrumentos Financeiros. *ConTexto*, Porto Alegre, v. 17, n. 35, p. 105-122, jan./abr. 2017.

Código das melhores práticas de governança corporativa – IBGC. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/21138/Publicacao-IBGCCodigo-CodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf>. Acesso em 12 de fevereiro de 2022.

Comitê de pronunciamentos contábeis – Pronunciamento técnico 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, mensuração e evidenciação. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=45>. Acesso em 05 de fevereiro de 2022.

Comitê de pronunciamentos contábeis – Pronunciamento técnico 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=71>. Acesso em 05 de fevereiro de 2022.

Comitê de pronunciamentos contábeis – Orientação técnica 03 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, mensuração e evidência. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Orientacoes/Orientacao?Id=30>. Acesso em 31 de março de 2022.

Comitê de pronunciamentos contábeis – Pronunciamento técnico 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=54>. Acesso em 31 de março de 2022.

Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG N° 48, de 25 de novembro de 2016. Aprova a NBC TG 48 que dispõe sobre instrumentos financeiros. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tg-n-48-de-25-de-novembro-de-2016-24791600?inheritRedirect=true>. Acesso em 31 de março de 2022.

Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG N° 38 (R3), posteriormente revogada pela NBC TG 48 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração. Disponível em: <https://www.cosif.com.br/publica.asp?arquivo=nbc-tg-38>. Acesso em 31 de março de 2022.

IAS - International Accounting Standard - IAS 39 - **Financial instruments: recognition and measurement.** Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-39-financial-instruments-recognition-and-measurement/>. Acesso em 20 de fevereiro de 2022.

The conceptual framework for financial reporting – IASB. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>. Acesso em 10 de fevereiro de 2022.